

INDICAÇÃO CMC/Nº 1182 /2025

Exmo. Sr.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3258/2025

Data: 01/12/2025 - Horário: 15:36

Legislativo - IND 1182/2025

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, providências quanto a instalação de guarda-corpo em frente aos portões de todas as escolas da rede pública municipal.

Justificativa

A medida visa aumentar a segurança dos estudantes, prevenindo acidentes no momento da entrada e saída das aulas. Observa-se que muitos alunos saem correndo em direção à via pública, o que aumenta consideravelmente o risco de atropelamentos, sobretudo em horários de maior fluxo de veículos.

O guarda-corpo funciona como uma barreira física que impede a saída direta para a rua, organizando o fluxo de pedestres e promovendo maior proteção aos alunos, responsáveis e demais transeuntes.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 28 de Novembro de 2025

Heli Nascimento Faustino - Piu

Vereador